



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2020
PROCESSO Nº. 23255.002049/2020-62

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 DA **CONCORRÊNCIA Nº 001/2020**, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE BLOCOS DE ENSINO PADRONIZADOS PARA OS CAMPI BATURITÉ, CAUCAIA, JAGUARIBE, TAUÁ E TIANGUÁ.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 10 (dez) horas (horário local), reuniram-se no Auditório da Reitoria do IFCE, a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 81/PROAP, de 10 de julho de 2020, composta pelos servidores Tereza Cristina Felix dos Santos – Mat. 1881398, Francisco Ebison Souto Canuto – Mat. 2748503, Thayrone Portela de Sousa – Mat. 1841044 e Márcio Mendonça Araújo – Mat. 1890972 e o representante da empresa CCS CONSTRUÇÕES LTDA. Não houve a presença das empresas credenciadas na sessão pública do dia 22/07/2020.

Aberta a sessão e considerando o comunicado publicado na página oficial do IFCE (<https://ifce.edu.br/ifce/proap/licitacoes-e-compras>) seguiu-se com a consulta ao SICAF e aos cadastros CEIS, CNJ e TCU e a abertura e rubrica dos envelopes nº 1 (habilitação) das empresas abaixo relacionadas.

CNPJ	EMPRESA
10.485.488/0001-48	CONSTRUTORA PLATÔ
11.102.201/0001-16	CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA - EPP

Os documentos foram rubricados pela presidente da Comissão Especial de Licitação.

Observou-se a necessidade de retificação da desclassificação da empresa Salinas Empreendimentos e Construções Ltda. A mesma foi desclassificada por deixar de apresentar algumas das declarações previstas no item 9.2 do edital, conforme descrito a seguir e não por deixar de apresentar todas as declarações.

EMPRESA	Declaração não apresentada
SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	Itens do edital 9.2.2, 9.2.5 e 9.2.6

Considerando que a apresentação das declarações complementares é condição para participação, conforme previsto no item 9.2 do edital, o envelope nº 01 da empresa acima indicada não foi aberto e o envelope nº 2 não foi rubricado.

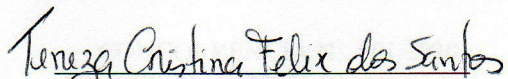
90

Encerrados os trâmites acima descritos, a sessão foi suspensa para análise da documentação de habilitação apresentada.

A Comissão Especial de Licitação em conjunto com a área técnica, após a análise dos conteúdos dos envelopes de numeração 1, fará a divulgação do resultado do julgamento da habilitação, através da página oficial do IFCE (<https://ifce.edu.br/ifce/proap/licitacoes-e-compras>) além de que será publicado no Diário Oficial da União. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata que será assinada por todos os membros presentes da Comissão e encaminhada para ciência da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento do IFCE.

A presente ata estará disponível da página oficial do IFCE (<https://ifce.edu.br/ifce/proap/licitacoes-e-compras>) .

Fortaleza, 27 de julho de 2020.


Tereza Cristina Felix dos Santos
Presidente da Comissão Especial de Licitação